

PERMANÊNCIA DE ESTUDANTE QUILOMBOLA EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

PERMANENCE OF QUILOMBOLA STUDENTS IN A PUBLIC UNIVERSITY DURING THE
COVID-19 PANDEMIC

Gésus de Almeida Trindade¹

<http://orcid.org/0000-0001-5253-685X>

Lincoln Nascimento Cunha Júnior²

<http://orcid.org/0000-0002-7214-1318>

Natalia Silva Coimbra de Sá³

<https://orcid.org/0000-0001-9922-6584>

Clícia Maria de Jesus Benevides⁴

<http://orcid.org/0000-0002-7214-1318>

Resumo:

O presente estudo propõe investigar a permanência de estudantes quilombolas da comunidade Barro Preto, localizada no município de Jequié - Bahia, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Para isso, optou-se por uma abordagem qualitativa na ótica multirreferencial, por meio de um questionário semiestruturado, com vistas às perspectivas e desafios encontrados no atual contexto socioeconômico, acadêmico e étnico-racial. A pesquisa será delimitada com estudantes da comunidade Quilombola Barro Preto, do município de Jequié. Os dados foram analisados mediante a uma reflexão teórica do campo da identidade, cultura, étnico-racial no contexto da permanência desses estudantes da referida universidade durante a pandemia da Covid-19, tendo como suporte teóricos Gomes (2003), Nascimento (1980), Nascimento (1985) e Oliveira (2012). Após análise dos dados, infere-se que as políticas públicas voltadas para a permanência de tais estudantes na UESB são essenciais para inclusão desse grupo étnico no espaço acadêmico, para isso, constitui-se necessário que as referidas políticas acompanhem as demandas atuais da sociedade.

Palavras-chave: estudantes quilombolas; permanência; ensino superior; covid-19.

¹ Docente do IFBA Campus Santo Antônio de Jesus, Discente do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC).

² Docente do IFBA Campus Eunápolis, Discente do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC).

³ Docente da UNEB Campus Salvador e do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC).

⁴ Docente da UNEB Campus Salvador e do Programa de Pós-Graduação Multi-institucional em Difusão do Conhecimento (PPGDC).

Abstract:

The present study proposes to investigate the permanence of quilombola students from the Barro Preto community, located in the municipality of Jequié - Bahia, at the State University of Southwest Bahia – UESB. For this, a qualitative approach was chosen from a multi-referential perspective, through a semi-structured questionnaire, with a view to the perspectives and challenges encountered in the current socioeconomic, academic, and ethnic-racial context. The research will be delimited with students from the Quilombola Barro Preto community, in the municipality of Jequié. The data were analyzed through a theoretical reflection on the field of identity, culture, ethnic-racial in the context of the permanence of these students at that university during the Covid-19 pandemic, having as theoretical support Gomes (2003), Nascimento (1980), Nascimento (1985) and Oliveira (2012). After analyzing the data, it is inferred that public policies aimed at the permanence of such students in the UESB are essential for the inclusion of this ethnic group in the academic space, for this, it is necessary that these policies follow the current demands of society.

Keywords: quilombola students; permanence; university education; covid-19.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é o resultado de reflexões referentes à cultura, conhecimento, minorias sociais e políticas públicas. Para tanto, propomos uma investigação relacionando a permanência de estudantes quilombolas na universidade pública no contexto da pandemia.

Sabendo que o Brasil é um país historicamente desigual, sobretudo no que se refere à ótica do processo étnico, político, sociocultural e econômico, diversos movimentos sociais se organizaram, lutando para mudar essa cruel realidade. A fim de dirimir a problemática dessas desigualdades, sobretudo no contexto educacional, foram instituídas políticas públicas relacionadas ao programa de ações afirmativas, como cota para pessoas Quilombolas, que garantem reservas de vagas para o ensino superior, como uma alternativa para possibilitar grupos étnico-raciais marginalizados acessarem o espaço acadêmico. Além do acesso, há a necessidade de assegurar a permanência de tais grupos através de políticas institucionais.

Nesse ínterim, optamos por delimitar nosso campo de investigação sobre a permanência dos estudantes quilombolas da comunidade Barro Preto, Jequié – Bahia. De acordo com Sampaio (2017), a Fundação Cultural Palmares reconheceu esse local como uma comunidade quilombola no ano de 2007. No entanto, o bairro já existia há décadas e ganhou o nome de Barro Preto, segundo Sampaio (2017), por causa da cor do solo daquela localidade que, conforme as/os moradoras/es, quando chovia formava um barro escuro e abundante.

Sampaio (2007) relata que a comunidade quilombola Barro Preto é concebida nas mídias sociais (sites, blogs, rádios FM e AM) de forma discriminatória, como uma área periférica violenta, com histórico de criminalidade, contribuindo com o reforço estereotipado da construção negativa daquele local. No que concerne à importância sociocultural dessa comunidade para a formação da cidade, bem como para a valorização cultural, de acordo com a autora, não é ressaltada.

Nesse contexto, visto que as ações afirmativas voltadas para inclusão da população quilombola nas universidades públicas pretendem garantir o acesso ao ensino superior, sobretudo

no atual momento em que o Brasil está vivenciando uma crise econômica, política e social, que foi agravada com o advento da pandemia da Covid-19, partimos da seguinte questão norteadora: Quais os desafios e perspectivas dos/as estudantes universitários/as quilombolas da comunidade Barro Preto, no que diz respeito à sua permanência na UESB, no contexto da pandemia da Covid-19? Com isso, temos como objetivo central: investigar a permanência dos discentes quilombolas da comunidade Barro Preto na UESB, diante da pandemia da Covid-19.

O presente estudo foi fundamentado em uma pesquisa qualitativa exploratória. Inicialmente realizou-se um levantamento de normativas da UESB que regulariza as ações afirmativas, bolsas de auxílios financeiros e digitais no período pandêmico. Além disso, fez-se consultas em livros, revistas acadêmicas e artigos científicos, um estudo teórico da temática em questão. A revisão bibliográfica proporcionou sustentação teórica a situações exigidas, bem como na definição de termos específicos referente à área pesquisada. A fim de coletar os dados, elaboramos um questionário semiestruturado, através do Formulário Google, oportunizando aos referidos estudantes externarem como eles estão atravessando esse contexto. Dessa forma, o artigo se estrutura em dois tópicos teóricos e um metodológico, sendo que o primeiro realiza um breve estudo sobre a comunidade quilombola, já o segundo explana sobre políticas afirmativas do ensino superior, tendo como enfoque central as políticas da UESB.

COMUNIDADE QUILOMBOLA: ESPAÇO DE RESISTÊNCIA E FORTALECIMENTO ANCESTRAL NEGRO

O quilombo, por vezes, é compreendido como um espaço que agregava negros escravizados, situados em locais de difícil acesso e, nessa circunstância, era exposto pela historiografia como fenômeno ocorrido em lugares isolados, constituído por um grupo de rebeldes. Porém, alguns pesquisadores, como Nascimento (1980) e Carril (2006), conceituam de forma mais abrangente, revelando elementos essenciais que contribuem para distinguir os quilombolas de outros grupos étnicos, dentre eles, o sentimento de pertença, a luta pela igualdade, as manifestações culturais etc.

Na Constituição Federal de 1988, o decreto 4.887/2003, bem como diversos autores contemporâneos, Nascimento (1980), Nascimento (1985) e Carril (2006), desconstruem esse pensamento estereotipado. O quilombo, portanto, no decorrer do processo histórico de formação e crescimento, foi se reformulando e se organizando na sociedade, a ponto de, atualmente, existirem áreas urbanas reconhecidas e certificadas pela Fundação Palmares como quilombos urbanos.

De acordo com o art. 2º do decreto 4.887/2003, os quilombos são conceituados enquanto um grupo étnico-racial com um percurso histórico interligado a um espaço territorial específico e com influência ancestral negra, marcada por lutas e resistência à opressão sociocultural: “§ 2o São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (BRASIL, 2003). Nascimento (1985, p. 158), revela que o quilombo foi se constituindo como

Símbolo que abrange conotações de resistência étnica e política. Como instituição que guarda características singulares do seu modelo africano. Como prática política apregoa ideais de emancipação de cunho liberal que a qualquer momento de crise da nacionalidade brasileira corrige distorções impostas pelos poderes dominantes. O fascínio de heroicidade de um povo regularmente

apresentado como dócil e subserviente reforça o caráter hodierno da comunidade negra que se volta para uma atitude crítica frente às desigualdades sociais a que está submetida, tecidos pela memória histórica relacionada à raiz de matriz africana.

Dessa forma, a autora ressignifica o conceito de quilombo revelando como local de resistência, descortinando esse grupo étnico-racial como uma comunidade ativa, que luta contra as insurgências das desigualdades sociais e tem como memória a cultura africana ancestral, que sobrevive à dominação da cultura europeia.

Já Nascimento (1980), no 2º Congresso de Cultura Negra das Américas, ocorrido no Panamá, destaca que o quilombismo se revela como uma importante organização social para a comunidade africana no que se refere às lutas, resistência e negação ao sistema escravista bem como à marginalização, contribuindo com a formação da consciência de luta político-social. O autor acrescenta que além de ser um espaço para propagar as crenças religiosas, cultura oriunda das ancestralidades, constitui um espaço de “reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial [...] e representa uma etapa no progresso humano e sociopolítico em termos de igualitarismo econômico” (NASCIMENTO, 1980, p. 4).

A ancestralidade, um dos termos utilizados por autores contemporâneos na tentativa de definir o quilombo, é concebido por Oliveira (2012, p. 12) como uma experiência histórica do continente africano que “produziu suas metonímias em territórios de além-mar, sem duplicar, mas mantendo uma relação trans-histórica e trans-simbólica com os territórios para onde a sorte espalhou seus filhos”.

Nota-se que a construção identitária dos quilombolas foi se constituindo de acordo com a formação, organização e fortalecimento da referida comunidade. Fatores como território, etnia, ancestralidade, cultura, movimento de resistência são recorrentes nas definições de diversos autores. No que se refere à identidade dos africanos e seus descendentes, Gomes (2003, p. 82) relata que:

Por mais que a escravidão e a diáspora negra tenham obtido algum sucesso na despersonalização do negro, por mais que a mistura racial tenha mesclado corpos, costumes e tradições, e por mais que o contato com o branco colonizador tenha disseminado um processo de discriminação intra-racial entre os negros e introduzidos uma hierarquização racial que elege o tipo de cabelo e a cor da pele como símbolos de beleza ou de feiura, todo esse processo não conseguiu apagar as marcas simbólicas e objetivas que nos remetem à ascendência africana. Os corpos e a manipulação do cabelo são depósitos da memória.

Gomes (2003) revela que a discriminação racial difundida no pensamento colonial brasileiro não conseguiu desestruturar a cultura negra, a qual possibilitou enfrentar o preconceito e o estereótipo de inferioridade propagado pelo pensamento colonizador. Além disso, a valorização da cultura africana contribui, do mesmo modo, para que os quilombolas se sintam pertencentes a uma construção coletiva, de uma história e de uma identidade.

Nesse bojo, o fortalecimento identitário dos quilombolas possibilita opor-se à imposição de uma cultura branca e cristã que reside desde o Brasil colônia. Visto que a dominação da cultura europeia elitista, por muito tempo, organizou-se para sobrepor as demais culturas consideradas “primitivas”, “irracionais” e “inferiores”, dentre elas a cultura africana, criando

mitos e preconceitos que discriminam e diminuem a importância e o papel dos negros no desenvolvimento da estrutura social, econômica e tecnológica do mundo inteiro.

No que concerne à diferenciação do quilombo rural e urbano, Carril (2006) ressalta que este tem como pauta de luta investimentos na estrutura em que a comunidade está inserida, além da defesa da inserção social, visto que essa comunidade ficou muito tempo à margem da sociedade devido à questão étnico-racial. Ademais, Carril (2006) revela que alguns quilombos urbanos convivem com as problemáticas de diversas periferias das grandes cidades, tais como o desemprego, a violência urbana e a “ausência do poder público, inclusive com a deterioração da qualidade da escola pública que impõem a esses territórios da cidade o imaginário social de lugares perigosos, de marginalidade e exclusão” (CARRIL, 2006, p. 9).

Já o quilombo rural, de acordo com Carril (2006), tem uma conexão com o ecossistema mais acentuada e muitos travam lutas históricas em defesa da relação étnica com o território, bem como com a preservação da cultura e da ancestralidade no território conquistado, através de lutas e resistência às opressões estabelecidas pela elite dominante.

Assim, essas definições e demarcações identitárias, bem como as organizações sociais, tornam-se cruciais para a comunidade quilombola lutar e exigir direitos que ajudam a dirimir as desigualdades sociais instaladas no decorrer da formação da sociedade brasileira, dentre elas o direito à terra, à cultura, à saúde, à livre manifestação religiosa e à educação de forma efetiva. Nesse cenário, as políticas públicas, como, por exemplo, as políticas de ações afirmativas na educação, buscam minimizar os impactos da falta de assistência e opressão que esses povos têm sofrido, ajudando, assim, a fortalecer o sentimento de pertença tão relevante no desenvolvimento sociocultural e econômico.

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO: BREVE HISTÓRICO

As Políticas de Ações Afirmativas (PAA) são frutos das lutas dos movimentos sociais do Brasil, tais como das comunidades afro-brasileiras e indígenas, entre outros, cujo objetivo é sanar as desigualdades socioculturais, econômicas e de acesso aos serviços e bens públicos. Tais desigualdades são frutos do racismo sistêmico e estrutural na/da sociedade brasileira, que, historicamente, negou aos afro-brasileiros e indígenas o estatuto de cidadãos, relegando-os a uma subcategoria de humanidade e, por conseguinte, reservando-lhes as violências e o apagamento cultural e epistemológico.

No que diz respeito especificamente à educação, as Políticas de Ações Afirmativas (PAA) visam à equidade e à democratização ao acesso e à permanência daqueles/as que estão inseridos nos grupos excluídos pela estrutura político-social. Acreditamos, pois, que a negação do direito a uma educação pública, de qualidade e socialmente referenciada se deu – e ainda é aspecto presente atualmente – por conta, entre outros, do chamado racismo epistêmico.

O projeto epistemológico moderno estabeleceu critérios para distinguir o que é conhecimento válido do que não é conhecimento. Com isso, o conhecimento gestado dentro de um desenho geopolítico ocidental é privilegiado em relação aos outros.

A concepção eurocentrada que defende a existência de saberes verdadeiros, produzidos somente a partir da racionalidade moderna, estruturados pela epistemologia ocidental negou, silenciou e violentou todos os demais sujeitos que não faziam parte desse “seleto” grupo de seres humanos dotados de razão,

ou seja, que não eram e não participavam do estatuto racional ocidental (NOGUERA, 2011, p. 16).

As Ações Afirmativas, então, foram/são pensadas e elaboradas no intuito de reparar as consequências do racismo, buscando a equidade de direitos e oportunidades. No ano de 2012, foi sancionada pela então Presidente da República Dilma Rousseff, a Lei N° 12.711, que dispunha sobre o ingresso nas instituições federais de ensino superior e técnico de nível médio, garantindo a reserva de 50% das vagas para estudantes de escolas públicas, com famílias com renda de até 1,5 salários-mínimos.

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita (BRASIL, 2012, n.p).

No texto da referida Lei, tais vagas deveriam ser preenchidas, inicialmente, por pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência. Este foi um passo muito importante em direção à garantia, no âmbito do governo federal, para a efetiva inclusão desses/as estudantes no ensino superior e técnico públicos.

Para os apoiadores, as mudanças no acesso ao ensino superior refletem em benefícios em outras esferas [não apenas na esfera educacional]: desde direitos humanos, até razões mais práticas, de tipo econômico e de novas possibilidades de desenvolvimento social, sem falar, na superação e prevenção da pobreza e marginalização (BASSO-POLETTTO et al., 2020, p. 5).

Com isso, percebe-se que a reserva de vagas para estudantes negros em universidades públicas, além de possibilitar a formação acadêmica, busca corrigir as consequências de políticas racistas que estruturam e organizam a sociedade brasileira. Segundo Almeida (2018):

As instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar (ALMEIDA, 2018, p. 36).

As instituições, preservando a ordem social vigente, garantindo, portanto, que os grupos sociais permaneçam nas mesmas posições que, historicamente, ocupam, reproduzem, endossam e asseguram a perpetuação do racismo. Nesse sentido, os grupos socialmente privilegiados têm preservadas todas as prerrogativas para a manutenção do status quo: “O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

Por outro lado, o enfrentamento da desigualdade no acesso ao ensino superior abala as estruturas racistas que alicerçam a sociedade, e proporciona, além da formação acadêmica, um outro cenário social possível aos grupos silenciados e negligenciados pela estrutura do estado brasileiro. Nessa perspectiva, as políticas de acesso e permanência trouxeram novas expectativas e oportunidades.

Na Bahia, as quatro universidades estaduais aprovaram resoluções criando reservas de vagas e projetos de permanência na primeira década dos anos 2000. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi a primeira a aprovar e adotar um sistema de ingresso voltado à população negra, com a Resolução N° 196/2002, de seu Conselho Superior[4]. Em 2006 foi a vez da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) publicar a Resolução N°64/2006[5] e a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), aprovar a reserva de vagas por meio da Resolução 034/2006[6].

Por último, em 2008, a Universidade do Sudoeste da Bahia (UESB) estabeleceu seu Programa de Ações Afirmativas, incluindo a reserva de vagas para estudantes negros/as, indígenas e outros, através da Resolução N° 36/2008, que “Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Ações Afirmativas da UESB, define seus princípios, objetivos e dá outras providências” (UESB, 2008a, n.p).

Como, neste trabalho, observamos o caso da UESB, achamos interessante trazer, ao menos, as datas das demais universidades estaduais da Bahia, para termos um panorama do período em que essas discussões tomaram maior fôlego no estado. Outro aspecto importante é destacar que não faremos um estudo sobre o histórico das PAA na universidade, mas abordaremos brevemente essa questão para possibilitar uma visão ampliada dos debates e movimentações internas acerca do tema.

A UESB dispôs, na Resolução N° 37/2008, especificamente sobre o sistema de reserva de vagas, já incluindo, nesse documento, reserva para remanescentes quilombolas, inclusive como vagas adicionais às demais:

Art. 2º - Instituir, de forma complementar e cumulativa, a título de quotas adicionais, uma vaga para cada curso de graduação da UESB e em cada turno, para cada um dos seguintes segmentos sociais: indígena, quilombolas e pessoas com necessidade educativas especiais, mediante a apresentação de laudos antropológicos ou certidão de registro fornecidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Fundação Cultural Palmares; e laudos médicos que atestem a existência de suas necessidades educativas especiais, respectivamente (UESB, 2008b).

Entre os documentos mais recentes, encontramos a Portaria N° 033, de 20 de janeiro de 2020, referente às normas de concessão de auxílio, visando a permanência estudantil. Nesse documento, entre as normas para concessão dos auxílios, há uma que trata especificamente dos/das estudantes quilombolas, intitulada “Ação de acolhimento”. Esta inclui igualmente estudantes indígenas:

h) Ação Acolhimento – auxílio concedido no valor único de 300,00 (trezentos reais) aos discentes indígenas ou quilombolas recém matriculados no curso, em uma única parcela no primeiro mês do curso de graduação, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno matriculado pelo sistema de cotas adicionais (UESB, 2020).

ITINERÁRIO METODOLÓGICO E ANÁLISE DOS DADOS: AS VOZES DOS/AS ESTUDANTES QUILOMBOLAS SOBRE A PERMANÊNCIA NA UESB

O presente artigo corresponde a uma pesquisa qualitativa visto que, segundo Moreira (2002), a interpretação, a subjetividade, o contexto, a relação e a influência dos pesquisadores

com o objeto da pesquisa constituem aspectos essenciais para a realização da pesquisa e para o tratamento dos dados. Optou-se por uma perspectiva multirreferencial uma vez que, de acordo com Ardoino (1998), contribui em uma discussão multifacetada, posto que essa perspectiva analisa o objeto de pesquisa na sua complexidade, dialogando com diversas correntes teóricas para compreender determinado fenômeno.

A fim de atender as recomendações sanitárias, os dados foram recolhidos através da plataforma do Formulário Google. Tal ferramenta foi encaminhada para o WhatsApp e Instagram dos/as estudantes oriundos/as da Comunidade Quilombola Barra Preto. O contato com os/as estudantes participantes foi estabelecido através de um dos autores deste artigo, uma vez que ele reside na referida comunidade. Enviou-se para dez estudantes, porém sete responderam.

Com o intuito de preservar os dados dos/as estudantes participantes, foram utilizados os nomes de personagens símbolos de resistência e luta na defesa da população negra. Dos setes participantes uma se reconhece do sexo feminino que foi nomeada como Dandara; os demais se reconhecem do sexo masculino e foram nomeados como: Milton Santos, Abdias, Lázaro Ramos, Luiz Gama, Gil e Emicida. No quadro 01 são apresentados os demais dados pessoais dos/as participantes.

Quadro 01- Caracterização dos participantes

Estudantes	Cor/raça	Estado civil	Idade	Curso	Semestre
Dandara	Preta	Viúva	36-40	Odontologia	V
Abdias	Parda	Solteiro	26-30	Farmácia	X
Emicida	Pardo	Solteiro	26-30	História	VIII
Gil	Preta	Solteiro	17-25	Enfermagem	VII
Lázaro	Preto	Solteiro	17-25	Fisioterapia	VII
Luiz Gama	Pardo	Solteiro	17-25	Direito	IX
Milton	Pardo	Solteiro	17-25	Medicina	I

Fonte: elaborado pelos autores

Conforme o quadro 01, a maioria dos participantes escolheram cursos na área da saúde. Conforme relata Santos (2017), tais cursos eram denominados “cursos de brancos”, haja vista que o acesso e a permanência de pessoas negras na universidade já eram difíceis, sobretudo na área de saúde. Santos (2017), acrescenta que, a partir de 2002, com o advento de políticas públicas voltadas para estudantes de baixa renda e pessoas negras, essa realidade começou a se modificar.

No que concerne à política de permanência de estudantes negros, com baixa renda e quilombolas na UESB, Algarra e Eugênio (2017, p. 198) relatam que foi a partir da Resolução N° 37/2008 que a referida Universidade estruturou o Programa de Assistência Estudantil que oferta “bolsa-auxílio como transporte, moradia e alimentação (dentre outras coisas) para os

estudantes, desde que os mesmos comprovassem carência econômica e social” a fim de dirimir as desigualdades socioeconômicas entre os estudantes.

Algarra e Eugênio (2017) asseveram que a política de permanência constitui essencial para garantir que estudantes negros e baixa renda consigam dar seguimento aos estudos que eles batalham para ingressar, sobretudo naqueles cursos que, por vezes, foi considerado de ricos e brancos. Nota-se no quadro 02 que a maioria dos estudantes recebe bolsa permanência. Ressalta-se que a participante Dandara informou no questionário que trabalha, tem filhos, é viúva e, portanto, apenas o auxílio permanência não seria suficiente para mantê-la na universidade, requerendo, dessa forma, que a referida participante concilie os estudos com o trabalho.

Quadro 2 - Política pública da UESB

Estudantes	Meio de ingresso	Recebe auxílio permanência	Auxílio para o período remoto
Dandara	Cota quilombola	Não	Em branco
Abdias	Cota quilombola	Não	Não
Emicida	Ampla concorrência	Em branco	Não
Gil	Cota quilombola	Sim - bolsa extensão	Não
Lázaro	Cota quilombola	Sim - Mais Futuro	Assistência Tecnológica
Luiz Gama	Cota quilombola	Sim - Mais Futuro	Não
Milton	Cota pretos e pardos	Sim - Inclusão digital	Auxílio remoto emergencial

Fonte: elaborado pelos autores

No que se refere às questões abertas, os pesquisadores fizeram as seguintes indagações: Qual a importância de estudantes quilombolas ingressarem na universidade pública? A seguir, são destacadas algumas respostas selecionadas:

Um dos pontos mais importantes é a reparação de um modelo sociocultural que exclui determinadas minorias. Além “disso”, as Comunidades quilombolas geralmente encontram-se em locais onde as pessoas são carentes, e essas pessoas têm menor acesso à Universidade Pública. Inserir tal público no contexto universitário é importante pra mudar sua própria realidade e a realidade da comunidade em que vivem. (Milton, 2021)

Poder fugir da quase sentença dicotômica entre desemprego ou trabalho braçal, seja ele informal ou por um salário-mínimo. Ter a oportunidade de uma formação superior pra um quilombola é algo que retorna à comunidade não somente como benefício individual, mas se torna uma força coletiva. Desde os primeiros semestres vi que muitos dos colegas de bairro viam a mim e outros amigos do bairro que ingressaram no ensino superior como espelho, como um exemplo a ser seguido. (Emicida, 2021)

Sabemos que historicamente as pessoas de cor negra e periféricas não tiveram grandes “oportunidades” ao longo da vida e isso vem diminuindo ao longo dos anos. O estudante quilombola que entra na universidade e se identifica com essa

cultura acaba se tornando referência para demais pessoas da comunidade. (LÁZARO, 2021)

Percebe-se que os referidos participantes reconhecem a importância da formação superior como uma alternativa de ascensão social, bem como para ajudar à comunidade a se fortalecer coletivamente, investindo no processo formativo da população que, por vezes, vivia à margem da sociedade. Carril (2006) diz que uma das características das comunidades quilombolas é o sentido de pertença e a luta pela reparação da dívida histórica do Estado com a população destas comunidades

Além disso, ocupações de espaços como a Universidade é uma forma de resistência, visto que antes das políticas de acesso e permanência das universidades públicas, não era comum encontrar pessoas negras, sobretudo nos cursos com mais prestígio social. Portanto, essas políticas viabilizam quebrar a sentença dicotômica que o participante Emicida (2021) cita no que se refere à formação e empregabilidade dos membros da comunidade Barro Preto.

Outra pergunta foi: Você já pensou em algum momento desistir do curso? Justifique, caso positivo.

Sim, com o intuito de trabalhar para poder ajudar em casa e buscar independência financeira. (Lázaro, 2021).

Sim, devido atribuir 2 funções, estudar e trabalhar. (Dandara, 2021)

Sim, algumas vezes e na maioria das vezes foi nesse período remoto, pois me vir na dificuldade de aprendizado através desse ensino na distância. (Gil, 2021)

Várias vezes. Dificuldade financeira por falta de programas de assistência e permanência estudantil. (Emicida, 2021).

No que se refere à permanência no curso superior, alguns membros narraram que já pensaram em desistir devido a questões sociais e de ordem pedagógica, que durante a pandemia a situação se agravou. Dandara, por exemplo, tem a difícil tarefa de conciliar trabalho, estudo e questões familiares. Ela tem dois filhos, não recebe auxílio, visto que ela tem vínculo empregatício e, geralmente, a bolsa é para ajudar nos custos que os estudantes necessitam para conseguir permanecer no curso, e como ela precisa manter a família ela teve que continuar no trabalho. Já Lázaro, apesar de receber auxílio, relata que sociedade, o acompanhamento no campo psicossocial e pedagógico poderiam dirimir tais impactos.

Como última questão, perguntamos: O que motiva você continuar estudando em uma Universidade?

Adquirir uma formação de qualidade e ajudar as pessoas a lutarem pelos seus direitos. (LUIZ, 2021)

Além de ser um desejo pessoal, existe também a possibilidade de proporcionar uma condição de vida melhor pra minha família. (MILTON, 2021)

Poder retornar ao meu bairro, que é quilombola, e poder ajudar a melhorar a condição de vida das pessoas, servir de espelho para as pessoas não veem a educação como caminho para uma vida melhor. (EMICIDA, 2021).

A maioria dos participantes informou que um dos motivos para continuar estudando em uma universidade constitui a possibilidade de retornar para a comunidade e família e ajudar na melhoria de vida nesses espaços. Nascimento (1985) relata que o quilombo constitui um espaço

que está em constante reestruturação, buscando atender às demandas da sociedade atual. Nesse sentido, possibilitar acesso ao nível superior para a comunidade quilombola surge como uma oportunidade de contribuir na inclusão de pessoas dessa comunidade em locais que por muito tempo foi negado.

CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES

A partir do estudo realizado, depreende-se que as políticas públicas voltadas para a permanência de estudantes quilombolas são essenciais para que tenham êxito acadêmico, apesar de não atenderem todas as necessidades desses/as discentes, como vimos nas respostas dos/as participantes. Além disso, conforme relatam, o ingresso à universidade pública constitui uma forma de resistência ao determinismo histórico que a população dessa localidade era destinada.

Nota-se que, durante a pandemia de Covid-19, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia empreendeu alguns esforços no sentido de amenizar os problemas acadêmicos e financeiros de seus estudantes. Problemas esses potencializados no período pandêmico. Percebemos, contudo, a possibilidade dos programas da UESB não terem abarcado, de fato, todos/as os/as estudantes que precisavam dos auxílios, como observamos nas falas de alguns dos/as participantes desta pesquisa. E, por isso, defendemos a atualização e melhoria dos programas de auxílio, visando alcançar a todos e todas que precisam, com vistas à entrada e à permanência, base para uma educação pública, popular, socialmente referenciada e justa.

Entende-se, portanto, a importância da UESB nas discussões e tomadas de decisões no combate ao racismo e às desigualdades econômicas, sociais e educacionais e, por isso, nos debruçamos sobre o tema aqui discutido e concluímos que, embora a política de permanência constitui aspecto muito relevante para que os/as estudantes quilombolas tenham a oportunidade de permanecer nos seus processos formativos, os dados revelam novos desafios para que essa política possa contemplar as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade no contexto atual, como apoio pedagógico e psicossocial.

REFERÊNCIAS

ALLGARRA, Julia, Borba. Eugênio, Benedito. **O acesso e a permanência de estudantes dos meios populares no ensino superior:** a permanência dos negros no curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Educação e sua diversidade / Arlete Ramos dos Santos, Julia Maria da Silva Oliveira, Lívia Andrade Coelho (orgs.) – Ilhéus, BA: Editus, 2017.

ALMEIDA, Silvio L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramentos, 2018 (Feminismos Plurais).

ARDOINO, Jacques. **Abordagem multirreferencial (plural) das situações educativas e formativas.** Multirreferencialidade nas ciências e na educação. Coordenado por Joaquim Gonçalves Barbosa. São Carlos: EdUFRCar, 1998. P. 24-41.

BASSO-POLETTO, Daniela; EFROM, Cora; BEATRIZ Rodrigues, Maria. Ações Afirmativas no Ensino Superior: revisão quantitativa e qualitativa de literatura. **Educare:** Heredia, Costa Rica, vol. 24, núm. 1, 2020 Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=194162217016>>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL. **LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.**

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 05 nov. 2021.

BRASIL. Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas. In: **Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas – Português (Brasil)**, 2013. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/guia-de-politicas-publicas-para-comunidades-quilombolas/view>>. Acesso em: 24 set. 2021.

BRASIL. 2003. Decreto Federal Nº 4.887 de 20/11/2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887. Acesso em: 10 set. 2021.

CARRIL, Lourdes de Fátima, Bezerra. Quilombo, Território e Geografia. **Agrária**, São Paulo, Nº 3, pp. 156-171, 2006.

GOMES, Nilma Lino. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação** Maio/Jun/Jul/Ago 2003 Nº 23.

LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. **Sobre o acesso de pretos, pardos e indígenas na universidade.** Lei de cotas. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

MOREIRA, D. A. **O método fenomenológico de pesquisa.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

NASCIMENTO, Abdias. **Quilombismo: um conceito emergente do processo Histórico- Cultural da População Afro-Brasileira.** Uma abordagem epistemológica inovadora, Coleção Sankofa, v. 4. org. Elisa Larkin Nascimento, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra.** In: Afro diáspora, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

NOGUERA, Renato. **O ensino de filosofia e a lei 10.639.** Rio de Janeiro: CEAP, 2011a.

OLIVEIRA, David Eduardo de. Filosofia da ancestralidade como filosofia africana: educação e cultura afro-brasileira. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE.** Número 18: maio-out/2012

SAMPAIO, Adriana Cardoso. **Mulheres Griôs: um estudo etnográfico sobre identidades étnicas e de gênero no Quilombo Urbano Barro Preto em Jequié, Ba.** Jequié, UESB, 2017.

SANTOS, Dyane, Brito, Reis. Curso de branco: uma abordagem sobre o acesso e a permanência de estudantes de origem popular nos cursos de saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 12, n. 23, jan/abr de 2017

UNEB. CONSU. **Resolução 196/2002.** Disponível em: <http://conselhos.uneb.br/wp-content/uploads/2021/07/RESOLUCAO-No-196_2002.pdf>.

Recebido em: 31/08/2022

Aceito em: 01/12/2022